



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
PROJETO DE LEI 000061/2021**

APROVADO
Em: 28/05/2021

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º SECRETÁRIO

Acrescente-se, no art. 3º do Projeto de Lei nº61/21, que "dispõe sobre o acesso à informação acerca da Pandemia do Covid-19 no Município de Juiz de Fora", passa a vigorar com a seguinte redação, os seguintes incisos:

"Art.3º (...)

(...)

XI - Discriminação das marcas da vacina e para quais grupos estão sendo destinadas;

XII - Previsão de pessoas a serem vacinada no dia e em cada grupo prioritário;

XIII - A quantidade de perda técnica no total e no dia;

XIV - Informar, na tabela de óbitos, se o falecido havia recebido alguma vacina contra a covid-19, discriminando quantas doses e a marca aplicada;

XV - A quantidade de pessoas que saíram da UTI, discriminando se o motivo é recuperação ou óbito;

XVI - A quantidade de pessoas internadas em cada faixa etária, considerando faixa etária o intervalo de 10 anos;

XVII - A quantidade de pessoas internadas no dia em UTI;

XVIII - O tempo de permanência médio dos internados em UTI;

XIX - A taxa de transmissão por pessoa (número efetivo de reprodução RT)

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:



André Luiz Vieira

Vereador André Luiz -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
DEM

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Assinado via Intranet